SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará - CEPS, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, em atendimento ao que prevê os Editais nº 73/2019, 30/2019, 22/2019, 63/2019, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, ao procedimento administrativo de aferição da veracidade da autodeclaração prestada no momento da inscrição aos PSS que se autodeclararam preto ou pardo no momento da inscrição.

1 DOS CANDIDATOS

1.1 A Comissão de Validação de Autodeclaração fará a aferição da veracidade das informações prestadas pelos seguintes candidatos a serem entrevistados:

Professor Substituto

Nome	Unidade	Edital	Processo	Tema
Fábio de Andrade Pontes	Abaetetuba	73/2019	005620/2019-30	Engenharia Química
Mauro Roberto Clodovir Campos júnior	ICS	30/2019	000220/2019	Enfermagem Médico Cirúrgica
Mayara Fonseca Dantas	ICS	30/2019	00220/2019	Enfermagem Médico Cirúrgica
Erika Seabra Martins Bezerra	ICS Odontologia	22/2019	02502/2019-35	Odontopediatria
Wilson Rodrigues Oliveira	ICEN	63/2019	004472/2019	Cálculo Diferencial e Integral

2 DAS ENTREVISTAS

2.1 As entrevistas presenciais serão realizadas em data, hora e local definidos como a seguir:

DATA: 17 de maio

HORÁRIO: 09 às 12h, com chegada obrigatória no intervalo de 08 às 09h.

LOCAL: CAPACIT (Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento), localizado na Cidade Universitária "Prof. José Silveira Netto" (Campus Universitário do Guamá). Entrada pelo PORTÃO 2 (Ginásio de Esportes da UFPA) – Av. Perimetral.

2.2 Os candidatos listados no subitem 1.1 deste edital deverão apresentar-se, **obrigatoriamente**¸ no local de entrevista, no decorrer da hora que antecede o início das entrevistas, ou seja, de 08 às 09 horas.

2.3 Ao chegar ao local da entrevista, o candidato dirigir-se-á ao local de sala portando o documento de identificação que informou no ato de sua inscrição no concurso.

2.4 O candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário definidos no item 2.1 será **eliminado** do concurso.

2.5 As entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo, para efeito de eventuais consultas materiais.

2.6 Cada candidato será entrevistado individualmente pela Comissão de Validação de Autodeclaração.

2.7 Para efeito da verificação da veracidade da autodeclaração, na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

2.7.1 A Comissão avaliará se o candidato possui aspectos fenotípicos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, de acordo com o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

2.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será **eliminado** do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.9 O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico http://progep.ufpa.br/progep.

3 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1 O candidato que não for considerado preto ou pardo após decisão da Comissão, poderá recorrer da decisão em até **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação do resultado da entrevista, nos termos do art. 56 da Lei 9.784/1999.

3.2 O recurso deverá ser formalizados na Coordenadoria de Seleção e Admissão – CSA da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - PROGEP, localizada no Prédio da Reitoria, 1º andar, Sala nº 17, Rua Augusto Corrêa, nº 01, GuamáBelém – PA, no horário das 8:30h às 12 h e das 14 às 17 h

3.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

Belém, 14 de maio de 2019.

A Comissão.